

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DCRETO N.º 71/2023 - DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



**DCRETO N.º 71/2023 – DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DCRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DCRETO nº 71 DE 03 DE MAIO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

<b>2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN</b>		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**0803 - FIA - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

<b>2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.400,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.400,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.400,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>7.400,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

<b>2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN</b>		
--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.31.00 / 1500 - Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2.035 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.400,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>7.400,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2023.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75